



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 127/2020

Concede Férias Regulamentar a servidora.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 124, de 28 de maio de 2020, de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentar a seguinte Servidora:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Angélica Barboza Fischer – Fiscal Ambiental - Matrícula 599-1/2, no período de 01 à 10 de junho de 2020 (10 dias) - Período Aquisitivo: 14/02/2019 à 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 29 de maio de 2020.

Elton Rehfeld - Vice Prefeito

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 124/2020

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração